EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 009/2014
Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza
Assunto: Asfalto e saneamento da Rua Raimundo Pinto, entre a R. Quilino Sanches e Rod. Transamazônica, Bairro Alvorada, Cidade Nova**.**

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 – Asfalto e saneamento da Rua Raimundo Pinto, entre a R. Quilino Sanches e Rod. Transamazônica, Bairro Alvorada, Cidade Nova.

A Lei Orgânica de Marabá neste sentido preceitua:

> *Art. 242. É dever do Poder Público garantir a infraestrutura de saneamento básico, previamente, a qualquer serviço de pavimentação de vias urbanas.*

Neste sentido é de extrema urgência que este requerimento seja viabilizado pelo gestor do Poder Executivo Municipal para que se evitem maiores danos a sociedade marabaense.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 20 de Fevereiro de 2014.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PROS/ CMM
Líder de Governo